

# Guia de Orientação edUc21

Estudo dos  
Direitos  
Universais da  
Criança com a  
coleção de  
filmes de animação  
Direitos do Coração  
da National Film  
Board of Canada  
(NFB)

1ª Edição



**CRISTINA MEKITARIAN**

 *editora*  
**Nova.e**

# **Guia de orientação edUc21:**

**Estudo dos Direitos Universais da Criança  
com a coleção de filmes de animação  
Direitos do Coração da  
National Film Board of Canada (NFB).**

# **Guia de orientação edUc21:**

**Estudo dos Direitos Universais da Criança**

**com a coleção de filmes de animação**

**Direitos do Coração da**

**National Film Board of Canada (NFB).**

1ª edição

Cristina Mekitarian



SÃO PAULO - SP

2015

Copyright © Cristina Barkevui Mekitarian, 2015.

Coordenação Editorial: Cristina Mekitarian

Revisão: Fernando Žvingila

Diagramação: Ana Gameiro

Ilustração: Isabella Hanada

ISBN: 978-85-66688-05-4



O uso deste material obedece à licença  
CC BY- NC- ND – Atribuição-SemDerivações-  
SemDerivados

1ª edição: Maio de 2015

Obra produzida por Editora Nova.e  
admin@editoranovae.com.br  
www.editoranovae.com.br

**Apoio:**

Consulado Geral do Canadá em São Paulo

Embaixada do Canadá

Editora Nova.e

# Sumário

Sobre o Coletivo educ21.....	6
Apresentação.....	7
O Projeto Direitos do Coração.....	11
Objetivos.....	11
Sobre o <i>National Film Board of Canada</i> : a distribuidora e produtora pública de filmes do Canadá..	12
Sobre o projeto <i>Direitos do Coração</i> - uma coleção de animações inspiradas pelas Convenções das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.....	13
 <b>O Estudo – Aprender a Conhecer</b>	
<b>1. Direitos do Coração – Canadá – Brasil.....</b>	<b>14</b>
<b>2. Regras de Relacionamento e Considerações de Tolerância.....</b>	<b>14</b>
2.1 . Regras de Relacionamento e Considerações de Tolerância – Aprender a Conviver Juntos.	
<b>3. Filme <i>To See The World – Para Ver o Mundo</i>.....</b>	<b>17</b>
3.1. Apresentação do filme.	
3.2. Congelamento de imagens: análise descritiva e interpretação.	
3.3. À luz do texto da Declaração Universal dos Direitos da Criança, do Artigo 2.	
<b>4. Considerações Gerais.....</b>	<b>18</b>
4.1. Empatia e Compaixão.	
4.2. O professor ou educador como orientador.	
4.3. Silêncio?- O aproveitamento das manifestações espontâneas.	
4.4. O corpo que fala e se movimenta.	
4.5. A escuta.	
4.6. Manifestações individuais e produção coletiva. A utilidade: dar direção às ideias.	
<b>5. Eixos de estudo da coleção Direitos do Coração.....</b>	<b>21</b>
5.1. De 5 a 8 anos.	
5.2. De 9 a 12 anos.	
5.2.1. As Histórias – <i>Aprender a Ser</i> .	
5.2.2. Análise descritiva e interpretação.	
5.2.3. À luz do texto da Declaração Universal dos Direitos da Criança mencionados no filme.	
5.3. De 13 a 17 anos.	
<b>6. Produção Artística para os Direitos do Coração – Aprender a Fazer.....</b>	<b>27</b>
<b>7. Estudos Complementares.....</b>	<b>28</b>
<b>8. Considerações Finais.....</b>	<b>29</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>30</b>
<b>Anexo 1.....</b>	<b>31</b>
<b>Anexo 2.....</b>	<b>33</b>

# Sobre o Coletivo edUc21

Somos um coletivo que se dedica a ações em benefício da área da educação. Hoje estamos ligados à Editora Nova.e e iniciamos nossas atividades em 2008 com o projeto Mulheres Visíveis. Depois criamos os projetos Contadores de Estórias, Educando na Praça, FYIBRASZIL e MESS. Além de termos nossos próprios projetos, algumas vezes, quando dispomos de recursos financeiros, levamos projetos de outras pessoas para instituições que atendam estudantes como, por exemplo, capacitação em Meditação nas Escolas. Desde junho de 2012, abraçamos a causa dos Direitos Universais da Criança – DUC e capacitamos com uso da coleção de filmes de animação canadense Direitos do Coração da National Film Board of Canada (NFB). Nossas atividades só são realizadas pois encontramos parceiros e apoiadores que conosco, compõem um sistema de forças alinhadas em favor da realização de ações educativas.

Elaboramos o conteúdo deste guia e explicamos a seguir tudo o que aprendemos aplicando formação de estudantes e professores com a coleção Direitos do Coração. Esperamos que gostem do material.



---

Trecho de obra em grafite,  
feita por crianças e pela artista  
canadense Shalak e Coletivo

Essência para a Emeb  
Fabíola de Lima Goyano,  
em Diadema, São Paulo. (2013)

---

# Apresentação

O Guia de Orientação edUc21 contém uma proposta de estudo dos Direitos Universais da Criança, fazendo-se uso da coleção de filmes de animação canadense “*Direitos do Coração*”. A metodologia contida nesta proposta é utilizada em trabalhos desenvolvidos pela Editora Nova.e e pelo Coletivo edUc21, intitulada MESS – Método de Estudo do Significado e do Significante. Neste material, criou-se aderência entre a MESS e os estudos do conteúdo do Manual para uso da Coleção Direitos do Coração da National Film Board of Canada - NFB, do conteúdo propriamente dito da Declaração Universal dos Direitos da Criança, do relatório da Unesco “Educação, um Tesouro a Descobrir”, de informações sobre o projeto “Tribunal de Arbitragem”, de Janusz Korczak e, principalmente, da busca por soluções para solicitações e sugestões feitas por pais, educadores e professores, em sua grande maioria de instituições públicas de Ensino Fundamental e Médio das cidades de São Paulo- SP, Diadema-SP, Joinville-SC e Cacoal-RO e de participantes do Grupo Escoteiro Nippon Country Club, de Arujá-SP, que acolheram o estudo da coleção Direitos do Coração. Desta maneira, a preparação do Guia de Orientação edUc21 exige flexibilidade para a criação de solução customizada, adequada para a formação de multiplicadores, crianças e jovens em Direitos Universais da Criança, com uso da coleção dos filmes de animação canadenses. O Coletivo edUc21 – que realiza as ações de Responsabilidade Social da Editora Nova.e - considera que a solução unitária de formação de estudantes preserva o direito fundamental de igualdade e possibilita a leitura de aspectos regionais, culturais e comportamentais nas produções e manifestações de crianças e jovens sobre seus direitos.

A coleção *Direitos do Coração* traz consigo o Manual Direitos do Coração da NFB (que segue em anexo a este Guia), que é um importante documento de orientação de uso da coleção. Desta maneira, é recomendável o estudo do mesmo antes que as ações de formação de crianças e jovens em Direitos Universais da Criança sejam realizadas.

Os objetivos do projeto Direitos do Coração foram elaborados com o uso da bibliografia mencionada neste Guia e com o apoio de Dina Thrascher, assessora de

diplomacia pública e imprensa do Consulado Geral do Canadá em São Paulo, responsável no Brasil pela realização de diversas ações de formação do projeto Direitos do Coração, da NFB.

O Guia de Orientação edUc21 vem acompanhado de slides para uso na formação de estudantes e é enviado a todos os professores e educadores que tenham participado da formação *Direitos do Coração* - realizadas voluntariamente pelo Coletivo edUc21 - com o apoio do Consulado Geral do Canadá em São Paulo, Embaixada do Canadá e da Editora Nova.e.

Os encaminhamentos de guias do Relatório de Aplicação do Estudo em Direitos Universais da Criança - DUC (Anexo 2), assim como de trabalhos de todos os tipos produzidos por crianças e jovens, devem ser feitos para o e-mail: [educ21editoranova.e@gmail.com](mailto:educ21editoranova.e@gmail.com). Somente neste endereço a produção dos participantes do projeto será recebida e acompanhada pelo Consulado Geral do Canadá em São Paulo e edUc21.

Este material é gratuito e obedece às condições de uso CC BY- NC- ND – Atribuição-SemDerivações-SemDerivados.

Cristina Mekitarian



---

Obra em grafite feita por crianças e pela artista canadense Shalak e Coletivo Essência, para a Emeb Fabíola de Lima Goyano, em Diadema, São Paulo.(2013).

---

# **Dedicatória**

A todas as crianças e jovens armênios que sofreram e pereceram no Genocídio Armênio, cujo centenário foi comemorado em 24 de abril de 2015.

Às pessoas que desde junho de 2012, junto com o Coletivo edUc21, contribuíram para a realização de ações de capacitação com uso da coleção Direitos do Coração e, em especial a:

Ana Jamily Veneroso Yoda  
Anna-Karine Asselin  
Dina Thrascher  
Profa. Deise Soares  
Profa. Elenice Elena de Oliveira  
Profa. Fabiana Trevizani  
Fernanda Brandão Lapa  
Prof. Isaías Pereira de Souza  
Profa. Jacqueline Oliveira Silva  
Prof. Joel Domingos Pereira  
Profa. Juliana Oliveira  
Luiz Miguel Rocha  
Profa. Maria Cristina Quinteiro Oliveira Tamiello  
Maurício Nunes  
Marília Serra de Faria  
Paul Brunet  
Paulo Henrique de Lima Borges  
Regiane Piva  
Renaude Bender  
Ricardo Falcão  
Profa. Rosemeire da Silva  
Shalak e Coletivo Essência  
Profa. Simone Marques Soares  
Valmir Duarte Costa  
Wagner Kuriowa

# O Projeto Direitos do Coração

Esta proposta de trabalho faz uso da coleção de filmes de animação canadense Direitos do Coração para a realização de capacitação em Direitos Universais da Criança, destinada a crianças, jovens, professores e educadores como multiplicadores.

Como ação de *Cultura de Paz*, o projeto Direitos do Coração busca promover o respeito à diversidade e à dignidade humana, a conscientização sobre direitos individuais e coletivos fundamentados em cultura de valor, ética, amor e respeito, o que colabora para a melhoria das relações e ações solidárias nas comunidades e busca colaborar para a **constituição de uma sociedade moderna e verdadeiramente democrática. (1)**

## Objetivos

- **Fomentar** o conhecimento sobre os artigos da Declaração Universal dos Direitos da Criança através do estudo dos filmes da coleção canadense de filmes de animação “Direitos do Coração”.

- **Fortalecer** a relação entre Cultura de Paz e o ensino da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

- **Favorecer** o encontro do equilíbrio entre os direitos da criança e os deveres dos pais ou adultos responsáveis por sua subsistência, seu desenvolvimento e sua proteção.

- **Proporcionar** às crianças e jovens a oportunidade de divulgar seus direitos universais, como forma de participarem de assuntos de seu real interesse e estimular sua participação ativa em ações futuras, em prol de sua saúde, educação e bem estar social.

- **Colaborar** para a melhor percepção da importância do pertencimento à nação, à comunidade e à família - esta última como célula de apoio e cuidado.

- **Colaborar** para que crianças e jovens percebam-se cidadãos brasileiros, com direitos e deveres.

# **Sobre o National Film Board of Canada-NFB: a distribuidora e produtora pública de filmes do Canadá (8)**

A distribuidora e produtora pública do Canadá, o National Film Board of Canada, cria obras interativas, documentários sobre assuntos sociais, animações autorais, e dramas alternativos que oferecem ao mundo uma perspectiva única canadense. O NFB inova em forma e conteúdo através de mídia interativa e móvel, projetos de filmagem comunitária, programas para cineastas emergentes, filme estereoscópico e mais. Trabalha em colaboração com cineastas criativos, criadores de mídia digital e coprodutoras em todas as regiões do Canadá, com comunidades indígenas e de diversas culturas, bem como parceiros de todo o mundo. Desde sua criação em 1939, o NFB estabeleceu mais de 13.000 produções e ganhou mais de 5.000 prêmios, incluindo 4 *Webbys*, 12 *Oscars* e mais de 90 *Genies*. Sua “Sala de Exibição” destaca mais de 2.100 produções online, incluindo filmes de alta-definição e em 3D. O NFB também proporciona para canadenses de qualquer lugar a experiência de cinema através de aclamados aplicativos móveis para as plataformas do iPhone, iPad e Android, bem como o aplicativo já instalado no novo BlackBerry PlayBook.

No site [www.nfb.ca](http://www.nfb.ca) pode-se encontrar a coleção completa dos filmes do NFB, nossas lojas online, como fazer um filme com o apoio da NFB, além da possibilidade de se verificar o NFB Images, uma coleção rica de imagens gravadas e em alta-definição. Para professores, o link de Educação do site oferece um leque de tópicos estimulantes para discussão em sala de aula. Além disso, jornalistas também podem obter releases de imprensa sobre nossos eventos que acontecem em todo país.

Para assistir gratuitamente os filmes da NFB na Internet, acesse <[www.nfb.ca](http://www.nfb.ca)>.

# **Sobre o projeto Direitos do Coração - uma coleção de animações inspiradas pelas Convenções das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (8)**

Em 1990, um evento internacional marca a história da humanidade: a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança entra em vigor. O National Film Board of Canada (NFB) quis destacar sua importância e divulgar essa convenção aos principais interessados, ou seja, as crianças e os adolescentes. O estúdio de animação do Programa francês do Ofício Nacional do Filme do Canadá (ONF) concebeu “Direitos do Coração”, uma coleção de filmes de animação em três volumes destinada a crianças de 5 a 8 anos, de 9 a 12 anos e a adolescentes de 13 a 17 anos.

Verdadeira defensora da Infância, a coleção é concebida na intersecção entre a pedagogia e a criação artística. A partir de elementos do preâmbulo e de diversos artigos da Convenção, pedagogos e cineastas de animação abordaram certos temas e realizaram filmes sem diálogos que podem ser utilizados em classe ou em casa em todos os países do mundo. Os poucos escritos que aparecem na tela, geralmente o direito enunciado ao final de cada filme, são escritos nas seis línguas oficiais das Nações Unidas: francês, inglês, espanhol, russo, chinês e árabe.

# O Estudo – Aprender a Conhecer

## 1. Direitos do Coração – Canadá – Brasil.

### 1.1 - A Importância da Localização Geográfica.

O projeto Direitos do Coração pode ser entendido como uma contribuição da National Film Board às crianças e jovens de todas as partes do mundo. Desta forma, sugere-se que o ambiente de estudo possua um mapa do mundo para que os estudantes localizem o Canadá e o Brasil. Se a instituição de ensino possuir o Google Earth é muito interessante “viajar” virtualmente com os estudantes até o Canadá e ir à MONTREAL- 3155 Côte de Liesse Road Montreal, Québec H4N 2N4 – sede da National Film Board of Canada – NFB.

Para que os estudantes percebam-se cidadãos do Brasil sugere-se que - a partir da escola onde estão, e se possível com o uso do Google – tenham acesso às imagens da porta da escola, da rua, do bairro, da cidade, estado, país, continente.

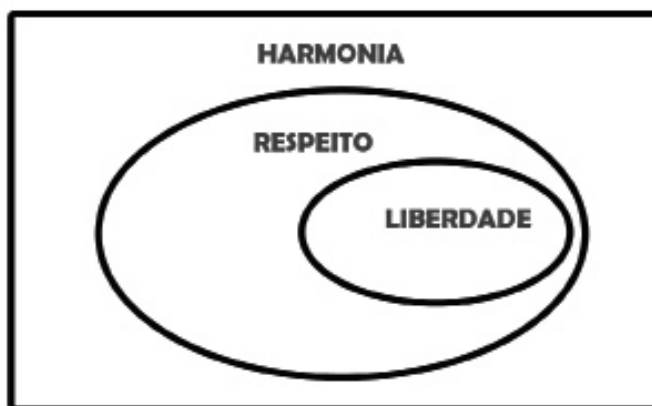
## 2. Regras de Relacionamento e Condições de Tolerância – *Aprender a Conviver Juntos*

É de louvar a ideia de ensinar a não-violência na escola, mesmo que apenas constitua um instrumento, entre outros, para lutar contra os preconceitos geradores de conflitos.” - Jacques Delors (4)

Considera-se este projeto como ação de Cultura de Paz e, tendo-se em vista as experiências de realização do projeto em sala de aula, considera-se importante procurar manter o ambiente de estudo em harmonia. Com inspiração no projeto “Tribunal de Arbitragem”, do médico pediatra Janusz Korczak (1878-1942) (5), que trabalhou incansavelmente em benefício do bem-estar emocional e social de crianças, sugere-se a elaboração de Regras de Convivência e de Considerações de Tolerância.

## 2.1 - Elaboração de Regras de Convivência e de Considerações de Tolerância para a realização dos estudos da coleção Direitos do Coração.

Pilares propostos para o projeto Direitos do Coração:



Pensando em manter os ambientes em harmonia e levando em consideração o respeito aos demais e a liberdade de expressão, é preciso pensar em construir as Regras de Convivência e elaborar as Considerações de Tolerância para manter o ambiente de estudo dos Direitos Universais da Criança nas melhores condições de relacionamento interpessoal. Os estudantes participantes do projeto, junto com o professor-orientador, formam a Equipe de Estudo e juntos elaboram as Regras de Convivência e Considerações de Tolerância de acordo com a experiência de convívio existente no ambiente onde estão e onde será realizado o projeto. A Equipe de Estudo elege pelo voto secreto 03 Conselheiros e dois suplentes – estes últimos substituem conselheiros ausentes - e estes formarão o Conselho que cuidará do cumprimento das Regras de Convivência e delibera sobre as Considerações de Tolerância. O professor-orientador pode ou não participar do Conselho. Lembrando que as decisões do Conselho são deliberadas através do voto direto e secreto e de peso igual, ou seja, se o professor participar do Conselho a opinião dele vale o mesmo que dos outros dois conselheiros. Como esta proposta prevê o bem estar de todos, o professor-orientador deve avaliar o que é melhor para a Equipe de Estudo. É preferível que o Conselho seja formado somente por crianças.

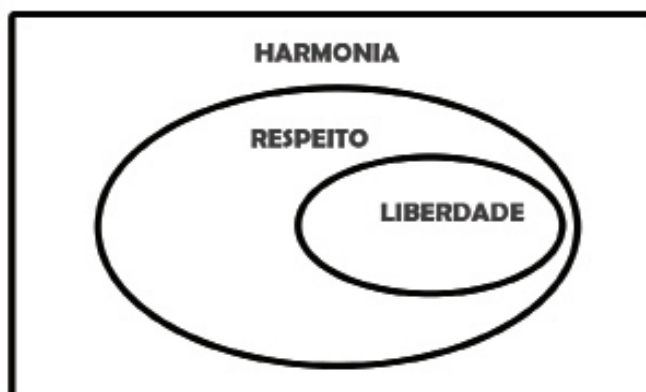
Com esta proposta espera-se que, durante os trabalhos do projeto Direitos do Coração, o ambiente se mantenha aberto para a expressão das ideias, que seja democrático e que todos os participantes se respeitem mutuamente, evitando assim agressões de qualquer espécie.

Sugestão para a elaboração das Regras de Relacionamento e Considerações de Tolerância:

### **DIREITOS DO CORAÇÃO**



• Colocar as palavras “Direitos” e “Coração” na lousa e realizar uma tempestade de ideias sobre elas. A imagem acima é o resultado da contribuição de crianças, em sala de aula de Cacoal – RO.



• Colocar na lousa a imagem acima e pedir aos estudantes que elaborem as Regras de Relacionamento pensando em harmonia (ambiente calmo) e em respeito (sem ofensas e agressões) e na importância de terem a liberdade e segurança de falarem o que pensam.

• Pedir aos estudantes que elaborem as Considerações de Tolerância, ou seja, o que é aceitável em termos da violação das Regras de Relacionamento e o que acontece se forem violadas.

### 3. Filme *To See The World* – Para Ver o Mundo

Considera-se o filme *To See The Word* o mais importante da coleção, pois nele observa-se:

- Violações dos Direitos da Crianças e proposta de soluções dadas por uma criança.
- Mostra empatia e compaixão.
- Oferece a dimensão de que pequenas soluções são muito importantes.
- Mostra forte relação afetiva entre um adulto e uma criança.
- O artigo da Declaração dos Direitos da Criança que fundamenta o filme é o Artigo 2 – um dos primeiros.
- A Pomba da Paz fortalece a relação entre os Direitos Universais da Criança e Cultura de Paz.

Segue abaixo a proposta de estudo. O professor-orientador não deve, de forma alguma, antecipar qualquer um dos aspectos mencionados acima. A abordagem de estudo proposta aqui é aberta e os estudantes levantarão os aspectos que estarão ao alcance deles no momento do estudo, ou seja, deixem que eles caminhem com as ideias que levantarem e no sentido que desejarem. É preciso que as crianças e jovens exercitem a liberdade de expressão. Esta proposta de estudo oferece alguma direção ao pensamento, portanto o professor-orientador deve permitir, na medida do possível, que as crianças definam os rumos das análises e discussões. O professor-orientador pode dar alguma sugestão para ajuste na direção do estudo se, por um acaso, o rumo adotado for inadequado para o estudo de Direitos Humanos.

#### 3.1 - Apresentação do filme.

Pedir aos estudantes que assistam ao filme. O orientador deve anotar comentários que eles possam fazer durante a exibição e que poderá aproveitar durante as aulas de estudo.

#### 3.2 - Congelamento de imagens: análise descritiva e interpretação.

Em grupos de até 04 estudantes:

Mostre para os estudantes as imagens congeladas do filme e peça que respondam para cada uma delas ou para cada grupo de imagens:

- O que têm?
- O que significam?

Socialize as conclusões: um membro de cada grupo apresenta as ideias do grupo.

3.3 - À luz do texto da Declaração Universal dos Direitos da Criança, do Artigo 2: Em grupos de até 04 estudantes:

Peça que os estudantes leiam o artigo 2 da Declaração Universal dos Direitos da Criança(3), conversem e escrevam sobre a ligação que existe entre o texto da declaração e o filme que assistiram. Socialize as conclusões: um membro de cada grupo apresenta as ideias do grupo.

## **4. Considerações Gerais**

### 4.1 - Empatia e Compaixão

Propõem-se considerar a empatia como identificação afetiva com a condição do outro e a compaixão – empatia em ação - como ações manifestadas pelo desejo de livrar o outro do sofrimento.

A empatia é importante durante a formação. Se o grupo de estudo apresenta baixa empatia é preciso sensibilizá-los e, para isto, basta fazer a análise detalhada de todos os filmes estudados.

Para cada filme, depois de assistir, congelar as cenas em pontos importantes e pedir que os estudantes respondam: O que tem? O que significa? A observação mais detalhada, com reflexão, deve colaborar para a sensibilização.

A compaixão é um aspecto importante para depois dos estudos dos filmes da coleção, para a elaboração de ações sobre os Direitos Universais da Criança.

Para aquecer a compaixão propõem-se ao grupo de estudo que responda a pergunta: com os meios que disponho, o que posso fazer?

Responder a esta pergunta é de fundamental importância. É preciso que os grupos de estudo concentrem-se em buscar soluções a partir das condições disponíveis

nos ambientes onde estão. É interessante que busquem:

- Identificar recursos de materiais e equipamentos disponíveis. Por exemplo: papel, lápis colorido, areia, folhagens, cola, sucata, flores, terra, TV, mesas, argila, etc.
- Identificar o que é possível fazer com o que possuem.
- Planejar e realizar as ações. Para planejar responder às perguntas: O que vou fazer? De que maneira fazer? Quem fará? Em quanto tempo faremos?

#### 4.2 - O professor ou educador como orientador.

Para a atuação do professor-orientador, é interessante:

1. Considerar que os estudantes não precisam saber conteúdos convencionais para realizarem o estudo.

2. Libertar-se, mesmo que somente durante os estudos do DUC, de quaisquer preconceitos.

3. Disposição para observar e orientar as atividades de estudo, disponibilizando aos estudantes os elementos para observação e análise nos momentos mais adequados, atuando também como um observador e pesquisador no que se refere ao andamento e registro das atividades de estudo e produção, por parte dos alunos. No Anexo 2 foi colocado um modelo padrão para a elaboração de breves relatórios de aplicação do projeto para que o orientador possa avaliar a adequação das propostas feitas neste guia e para que possam ter a memória de aplicação do projeto.

4. Identificar, nos diversos tipos de manifestações dos estudantes – tempestade de ideias, produção artística, resmungos, debates, etc. – as que possam gerar atividades complementares de estudo, pós-estudo dos DUC. Os elementos identificados devem ser anotados, com identificação de quem propôs, para posterior aproveitamento da ideia, dando-se o crédito publicamente a quem o tem. Esta é uma forma de valorizar a criatividade e a livre expressão de ideias.

5. Definir, junto com cada grupo de estudo, um monitor de equipe que pode e deve ser substituído se problemas de relacionamento interpessoal forem observados.

#### 4.3 - Silêncio - O aproveitamento das manifestações espontâneas.

##### *O que é silêncio e para que serve?*

O professor-orientador deve refletir profundamente sobre a questão acima. O ambiente de estudo dos DUC pode e deve ter movimento - desta maneira, são aceitáveis conversas e mudança de lugar e, se possível, até mesmo deslocamento de um ambiente para outro.

Recomenda-se que carteiras, se existirem no local, sejam afastadas para que os estudantes possam se sentar em círculo no chão, por exemplo.

Mudar a maneira de sentar é muito bom e colabora para o bom desenvolvimento das atividades do projeto. As crianças e jovens gostam de colchonetes, talvez eles possam ser utilizados durante as aulas de DUC.

#### 4.4 - O corpo que fala e se movimenta.

Conforme mencionado, o professor-orientador deve permitir alguma movimentação em sala e talvez até fora dela. Devem também observar os tímidos e os mais quietos para que façam aquilo que se sentirem melhor. É interessante acolher as características individuais e, ao mesmo tempo, oferecer apoio. Por exemplo, quem não gosta de falar na frente dos demais colegas não deve ser forçado - deve ser estimulado. O estudante se posiciona na frente da sala e, falando baixinho, pode dizer o que pensa para o orientador e este fala aos demais - desta maneira a criança vai se fortalecendo e criando confiança para expressar suas ideias. Deve-se ter em mente que o bem estar social e emocional de crianças e jovens significa diálogo, troca de conhecimento e respeito mútuo, ou seja, as Regras de Relacionamento e Considerações de Tolerância são fundamentais.

#### 4.5 - A escuta

Escutar as crianças significa prestar atenção em seus comentários, ideias e sugestões. Neste projeto, ocorre algo interessante: algumas vezes alunos considerados com desempenho e comportamento mediano se tornam excelentes monitores de equipe e aqueles considerados inquietos e que, algumas vezes, podem apresentar

notas mais baixas, podem ter excelente nível de atenção nas atividades de estudo dos DUC e nas ações a serem realizadas. Para finalizar, nem sempre os comportados e com boas notas podem se destacar, ou seja, parece que as coisas saem de seus lugares e os desempenhos se modificam. Recomenda-se que o orientador considere todos como portadores de grande potencial para a realização das atividades.

4.6- Manifestações individuais e produção coletiva. A utilidade: dar direção às ideias

### **Duas caixas – “utilizar” e “guardar para depois”.**

Quando realizadas tempestades de ideias – normalmente depois de ver um filme e/ou na produção de ideias sobre a maneira de se representar os conhecimentos adquiridos (na realização das ações) – o orientador e/ou o monitor de equipe (estudante eleito pelos demais membros do grupo) deve anotar as ideias que surgem para depois aproveitá-las, conforme mencionado anteriormente. Estas ideias podem ser anotadas em papéis e colocadas em duas caixas, preparadas pelos estudantes – uma caixa é das ideias que serão utilizadas naquele momento (*Caixa utilizar*); outra caixa é de ideias que podem ser aproveitadas depois (*Caixa guardar para depois*). Qualquer estudante ou grupo de estudantes pode aproveitar ideias da *Caixa guardar para depois*, a única recomendação é que, se a ideia se tornar ação, o nome de quem deu a ideia deve constar na atividade. Esta também é uma maneira de valorizar a criatividade dos estudantes.

## **5. Eixos de estudo da coleção Direitos do Coração**

5.1 - De 5 a 8 anos.

Utilizar os artigos adaptados da Declaração Universal dos Direitos da Criança, que constam no Anexo 1.

5.1.1 - Apresentação do filme.

Mostrar os filmes um a um e perguntar sobre as imagens ao final de **cada uma** das apresentações:

- O que têm?
- O que significam?

Sugere-se que o orientador converse com o grupo de crianças sobre o assunto e anote os comentários das mesmas. Leia para os estudantes - de maneira adaptada para que o texto seja bem compreendido - o artigo da Declaração Universal dos Direitos da Criança indicado no final do filme, converse com eles e escreva na lousa os principais aspectos comentados pelas crianças.

O trabalho proposto nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste material pode ser realizado com as crianças de 8 anos pois já foi aplicado desta forma para esta faixa etária e funcionou bem. A única recomendação é que seja utilizada uma versão simplificada do texto sobre os direitos.

5.2 - De 9 a 12 anos.

### Eixos de Estudo

Deixar de lado a indicação de faixa etária e trabalhar por eixos.

***Iniciar com:*** *Ver o Mundo*: estudo proposto no item 3 deste material.

### Eixos de Estudo

- *Figuras materna e paterna: Papa, Jonas e Lisa, Overdose, Uma artista.*
- *Vidas opostas: Jonas e Lisa e Overdose*
- *Diversidade: Coco, O torneio, Baroco'n'Roll.*
- *Dignidade: Porta a Porta, Baroco'n'Roll, O torneio.*
- *Guerra e fome: A Laranja, Ex-criança.*
- *Brincar: Ver o Mundo e T.V.Tango.*

**Finalizar com:** *Por quê?* – responder a pergunta

Os títulos dos eixos e algumas poucas perguntas são a principal orientação do estudo e são os aspectos que norteiam as análises. Os grupos de estudo, sejam de professores ou estudantes, pensam e se expressam a partir daí, algumas vezes somente da sugestão do título. Um aspecto muito importante é que, de um período de tempo para outro, o mesmo estudo deve despertar nos indivíduos, sejam de crian-

ças, jovens ou adultos, novas percepções e conclusões.

Sugestão de estudo dos filmes *Overdose* e *Jonas e Lisa*, que fazem parte do eixo Vidas Opostas. Os aspectos importantes deste eixo são:

- A análise do que tem e do que falta nas vidas das crianças representadas dimensiona e relativiza o sentido de apoio e cuidado, afeto e amor.
- São dois filmes importantes para análise do papel da família.
- Fortalecem a função e importância da escola na vida das crianças.
- Oferece para crianças em condição social menos favorecida a dimensão dos problemas que a criança abastada pode ter e vice-versa.

Para o filme *Para Ver o Mundo*, a proposta é de estudo detalhado. Para o estudo dos demais eixos a proposta é diferente. No caso do Vidas Opostas: *Overdose* e *Jonas e Lisa* propõem-se:

### 5.2.1 - As Histórias - Aprender a Ser

“[...] a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa — espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Todo o ser humano deve ser preparado, especialmente graças à educação que recebe na juventude, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.” - Jacques Delors(4).



Pensando nas experiências de formação realizadas desde 2012, nos quase sempre tristes fins das histórias imaginadas pelas crianças e jovens - expressas através de desenhos, textos ou filmes e representações teatrais – e na importância do desenvolvimento da imaginação (7), nos desfechos positivos das estórias (histórias),

nos Pilares da Educação (4) e, mais especificamente, em **ser** e, desta maneira, **em fazer um futuro**, propõem-se o seguinte estudo:

### 5.2.2 - Apresentação do filme.

Pedir aos estudantes que assistam aos filmes *Overdose* e *Jonas e Lisa*. Os orientadores devem anotar comentários que eles possam fazer durante a exibição e que poderão ser aproveitados durante as aulas de estudo.

### 5.2.3 - Análise descritiva e interpretação.

Pedir aos estudantes que respondam, em grupos de até 04 estudantes:

- O que tem e o que falta para as crianças dos filmes?
- Tendo-se em vista os conteúdos representados, imagine e escreva sobre as perspectivas futuras das crianças no caso da situação não mudar.
- Use a imaginação e crie uma solução de vida favorável para cada uma das crianças dos filmes, ou seja, uma solução na qual cada uma delas, a partir de suas respectivas realidades, tenha a oportunidade de uma vida mais saudável e feliz.

Socialize as conclusões: um membro de cada grupo apresenta as ideias do grupo.

5.2.3 - À luz do texto dos artigos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, mencionados no filme.

Em grupos de até 04 estudantes:

Peça que leiam os artigos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, conversem e escrevam sobre a relação que existe entre o texto e os filmes que assistiram. Socialize as conclusões: um membro de cada grupo apresenta as ideias do grupo. Lembre-se de que a abordagem de estudo proposta aqui é aberta e os estudantes levantarão os aspectos que estarão ao alcance deles no momento do estudo, ou seja, deixe que eles caminhem com as ideias que levantarem e no sentido que desejarem. É preciso que as crianças e jovens exercitem a liberdade de expressão. Esta proposta de estudo oferece alguma direção ao pensamento, portanto o professor-orientador deve permitir, na medida do possível, que as crianças definam os

rumos das análises e discussões. O professor-orientador pode dar alguma sugestão para ajuste na direção do estudo se, por um acaso, o rumo adotado for inadequado para o estudo de Direitos Humanos.

É preciso mencionar que, em algumas das formações realizadas, professores consideraram que o filme *Overdose* se encontra fora da realidade de seus estudantes e que, por este motivo, o filme seria deixado de lado. Isto seria o mesmo que dizer que crianças de classes sociais mais altas não devem assistir *Jonas e Lisa* pois a realidade do filme também estaria distante da realidade delas. Nesta proposta metodológica defende-se que crianças e jovens conheçam a realidade uns dos outros para que se sensibilizem e se aproximem uns dos outros. Com a vivência de aplicação deste projeto foi possível constatar que no Brasil existe, infelizmente, entre os estudantes, muito preconceito de classe social e racial. O proposto no estudo de *Vidas Opostas* é uma forma de aproximação das realidades pela condição de vida das crianças: *eu, criança, me identifico com você, criança, e, portanto, entendo sua condição de sofrimento.*

5.3 - De 13 a 17 anos.

Deixar de lado a indicação de faixa etária e trabalhar por eixos.

***Iniciar com:*** *Ver o Mundo*: estudo proposto no item 3 deste material.

Eixos de Estudo

• Trabalho Infantil: *Ver o mundo, Uma artista, O cadeado.*

Sugestão de pergunta norteadora: *Ajudar em casa e trabalho infantil são a mesma coisa? Quando um se transforma no outro?*

• Condição feminina: *Jonas e Lisa, Uma artista, Por que?, O jogador de cora.*

• Guerra e fome: *A Laranja, Ex-criança.*

• Quem sou eu?: *Máscaras.*

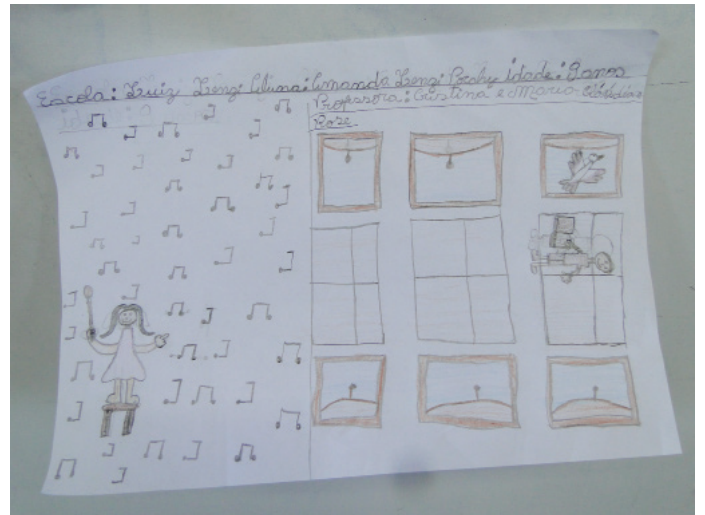
***Finalizar com:*** *Por quê?*

Lembre-se de que a abordagem de estudo proposta aqui é aberta e os estudantes levantarão os aspectos que estarão ao alcance deles no momento do estudo, ou seja, deixe que eles caminhem com as ideias que levantarem e no sentido que desejarem. É preciso que as crianças e jovens exercitem a liberdade de expressão. Esta proposta de estudo oferece alguma direção ao pensamento, portanto o professor-orientador deve permitir, na medida do possível, que as crianças definam os rumos das análises e discussões. O professor-orientador pode dar alguma sugestão para ajuste na direção do estudo se, por um acaso, o rumo adotado for inadequado para o estudo de Direitos Humanos.

Considerações IMPORTANTES sobre 04 filmes do DVD de 13 a 17 anos: consideram-se inadequados para uso no Brasil os filmes *O duelo*, *Narco Blues*, *Comércio e Armadilha Mortal*. Aspectos de desconforto estão relacionados com:

- Dar reforço à inadequada postura diante da importância dos estudos e ao inadequado comportamento em sala de aula;
- Sugerir comportamentos que podem oferecer riscos relacionados à convivência nas comunidades;
- Influenciar e inspirar do ponto de vista negativo.
- Chocar, deprimir.

## 6. Produção Artística para os Direitos do Coração – Aprender a Fazer



Nas atividades de formação realizadas nos últimos três anos, a produção das crianças e jovens foi de: desenhos, obra em grafite, filmes de 3 minutos feitos com celular e editados no Movie Maker, elaboração de roteiros para filmes curtos, apresentação e elaboração de roteiros para representações teatrais e elaboração de histórias em texto. Estes são somente alguns tipos de representação dos estudos dos DUC e sugere-se que, a partir destes, os estudantes criem outros, com possibilidade até para a elaboração e realização de eventos que tratem do assunto. Pedimos que as atividades, sejam quais forem, sejam documentadas em filmes e/ou fotos e enviadas para [educ21editoranova.e@gmail.com](mailto:educ21editoranova.e@gmail.com) com o Relatório de Aplicação de Atividades DUC, cujo modelo encontra-se no Anexo 2 deste Guia.

## **7. Estudos Complementares**

Durante os estudos dos filmes são mencionados pelas crianças aspectos muito interessantes, entre eles estão:

- “Dormir no chão é ruim porque a criança fica com frio e doente por causa de animais e insetos”. Neste caso, um possível eixo para tema transversal de estudo seria saúde-ambiente de vida-higiene.

- Há inúmeros desenhos com a representação de trem. Neste caso, um possível eixo para tema transversal de estudo seria desenvolvimento-transporte-trens. Uma sugestão que parece interessante é pedir aos estudantes que investiguem sobre trens como meio de transporte de passageiros e relacionem com o índice de desenvolvimento do país.

Recomendamos que os estudos acima sugeridos se realizem sobre questões que surgem nos trabalhos artísticos e apresentações dos estudantes, somente após a finalização do estudo dos Direitos Universais da Criança, pois esta proposta metodológica considera que abrir ramificações no estudo principal (DUC) significa DISPERSAR e, desta forma, TIRAR O FOCO. Desta maneira, a sugestão é abrir as ramificações a partir do estudo principal e, só depois dele, desenvolver outros estudos que devem ser realizados com aprofundamento e POR BLOCOS. Por exemplo: no

estudo do *To See The World* - Para ver o Mundo, sugere-se primeiro o estudo sobre DUC, depois desenvolvimento-transporte-trens e, por último, saúde-ambiente de vida-higiene. É recomendável que os estudantes assistam ao filme quantas vezes quiserem e obrigatoriamente ao início de cada bloco de estudo. Desta forma, os aspectos de base são diferentes para cada estudo e o pensamento, enquanto os estudantes assistem ao filme, deve estar apoiado somente sobre estes aspectos. Então para cada estudo, o olhar sobre o objeto – o filme – deve exercitar pontos de vista diferentes.

Aspectos de Base:

- Direitos Universais da Criança;
- Desenvolvimento-Transporte-Trens;
- Saúde - Ambiente de Vida – Higiene;

## **8. Considerações Finais**

Este material deve colaborar para que o professor e/ou educador se lembre dos assuntos tratados durante a formação e traz todas as informações que são importantes para a aplicação do projeto. A participação na formação, o Guia de orientação edUc21, os Slides de Apoio e o Manual Direitos do Coração, da National Film Board of Canada, são todo o material deste projeto, até este momento. Esperamos que seja útil e ficamos à disposição pelo e-mail: [educ21editoranova.e@gmail.com](mailto:educ21editoranova.e@gmail.com).

# Bibliografia

1. \_\_\_\_\_.*Manual da Coleção Direitos do Coração. National Film Board of Canada: Montreal.*
2. \_\_\_\_\_.*Construindo com os Sentidos. Editora Nova.e Projeto Educando na Praça e projeto\_ação\_urbana: São Paulo, 2011.* Link: <http://editoranovae.racheaqui.net/produto/construindo-com-os-sentidos-educacao-dos-sentidos-e-construcao-civil-2/>. Acesso em 23 de abril de 2015.
3. \_\_\_\_\_.*Declaração Universal dos Direitos da Criança. UNICEF.* Link: [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm). Acesso em 23 de abril de 2015.
4. DELORS, Jacques, et al. *Educação Um Tesouro a Descobrir.* Link: <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/database/000046001-000047000/000046258.pdf>. Acesso em 23 de abril de 2015.
5. KORCZAK, Janusz. *Como Amar Uma Criança. 2 ed. Editora Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1984.*
6. MEKITARIAN, Cristina. *Guia Multidisciplinar Ação e Reação – Projeto Leia e Exista!, volume 1. 1.ed. Editora Meca: São Paulo, 2012.*
7. PETIT, Michèle. *A arte de ler – ou como resistir à adversidade. 1 ed. São Paulo: Editora 34, 2009.*
8. \_\_\_\_\_*Exploring Children’s Rights through Digital Storytelling. National Film Board of Canada: Montreal.*

# ANEXO 01

## Declaração Universal Dos Direitos Da Criança

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/bis/infantil/direitodacrianca.htm>

### **PRINCÍPIO 1º**

Toda criança será beneficiada por esses direitos, sem nenhuma discriminação por raça, cor, sexo, língua, religião, país de origem, classe social ou riqueza. Toda e qualquer criança do mundo deve ter seus direitos respeitados.

### **PRINCÍPIO 2º**

Toda criança tem direito a proteção especial, e a todas as facilidades e oportunidades para se desenvolver plenamente, com liberdade e dignidade.

### **PRINCÍPIO 3º**

Desde o dia em que nasce, toda criança tem direito a um nome e uma nacionalidade, ou seja, ser cidadão de um país.

### **PRINCÍPIO 4º**

As crianças têm direito a crescer com saúde. Para isso, as futuras mães também têm direito a cuidados especiais para que seus filhos possam nascer saudáveis. Toda criança também tem direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica.

### **PRINCÍPIO 5º**

Crianças com deficiência física ou mental devem receber educação e cuidados especiais, porquê elas merecem respeito como qualquer criança.

## **PRINCÍPIO 6º**

Toda criança deve crescer em um ambiente de amor, segurança e compreensão. As crianças devem ser criadas sob o cuidado dos pais, e as pequenas jamais deverão separar-se da mãe, a menos que seja necessário. O governo e a sociedade têm a obrigação de fornecer cuidados especiais para as crianças que não têm família nem dinheiro para viver decentemente.

## **PRINCÍPIO 7º**

Toda criança tem direito de receber educação primária gratuita e de qualidade para que tenha oportunidades iguais de desenvolver suas habilidades. E como brincar também é um jeito gostoso de aprender, as crianças também têm todo o direito de brincar e se divertir.

## **PRINCÍPIO 8º**

Seja em uma emergência, acidente ou em qualquer outro caso, a criança deverá ser a primeira a receber proteção e socorro dos adultos.

## **PRINCÍPIO 9º**

Nenhuma criança deverá sofrer por descaso dos responsáveis ou do governo, nem por crueldade ou exploração. Nenhuma criança deverá trabalhar antes da idade mínima, nem deverá ser levada a fazer atividades que prejudiquem sua saúde, educação e/ou desenvolvimento.

## **PRINCÍPIO 10º**

A criança deverá ser protegida contra qualquer tipo de preconceito, seja de raça, religião ou posição social. Toda criança deverá crescer em um ambiente de compreensão, tolerância, amizade, paz e fraternidade universal.

# ANEXO 02

## Relatório de Aplicação do Estudo em Direitos Universais da Criança- DUC

<b>Série escolar</b>	
<b>Local de aplicação da atividade</b>	
<b>Número de alunos</b>	
<b>Faixa etária</b>	
<b>Para que o relato de desenvolvimento da atividade fique completo, escreva as informações solicitadas nos itens abaixo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>A estratégia de aplicação da atividade foi:</b></li> <li>• <b>As principais dúvidas dos alunos foram:</b></li> <li>• <b>Os comentários mais interessantes dos alunos foram:</b></li> <li>• <b>As conclusões dos alunos foram:</b></li> <li>• <b>As ações a serem realizadas serão:</b></li> <li>• <b>Minha conclusão sobre a atividade é:</b></li></ul>	
Procure enviar registros da aplicação da atividade, tais como: imagens, cópias dos textos e/ou desenhos feitos pelos estudante , vídeos gravados da aula ou qualquer outro matéria para <a href="mailto:educ21editoranova.e@gmail.com">educ21editoranova.e@gmail.com</a>	

***Fim***